



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Araputanga

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - Fone: (065) 261-1293
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 273/97

- Da denominação à Rua FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO, atual Rua Frei Caneca em Araputanga.

AÍRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e eu promulgo a seguinte Lei:

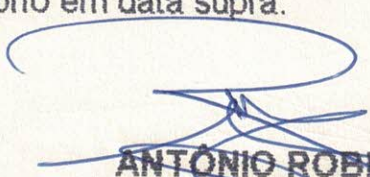
Art. 1º - Fica denominada a Rua FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO, a atual Rua Frei Caneca, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme biografia em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano 1.997.


AÍRTON RONDINA LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Dado, passado por esta secretaria, registrado em livro próprio em data supra.


ANTÔNIO ROBERTO DE FREITAS
ASSESSOR DE GABINETE

